

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 031/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

**R E S O L V E:** Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) ROZEILTON GOMES DAMASCENO, inscrito(a) no CPF nº XXX.314.XXX-16, matrícula nº 0000256/2, ocupante do cargo de DIRETOR(A) GERAL Edil desta casa Legislativa, três (03) meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 4º CONGRESSO CONECTA MUNICIPIOS POTIGUARES, que realizar-se-á no período de 06 a 08 de maio de 2026 (06-08/05/2026), em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 05 de maio de 2026.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

\*Republicada por incorreção

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

**Código Identificador:** 20225574

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2026. EDIÇÃO 2398. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>